



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**OF. SAL P/Nº 748/2025**

Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto abaixo especificado cujo voto total foi **rejeitado** em Sessão Ordinária do dia 21/08/2025.

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR RANALLI** que: **ESTABELECE DIRETRIZES PARA POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DIRECIONADAS A ADOLESCENTES E JOVENS EM REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**AO  
EXMO. SR.  
ABÍLIO BRUNINI  
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

